

2s.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Hydro Electrica Fabril de Nazareth S/A:

Considerando que os trabalhos eleitoraes foram processados normalmente, com observancia das instrucções para eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas, baixadas por este Conselho em 8 de Outubro de 1931, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso;

Considerando, porém, que a Empresa não fez a designação dos membros suppletos, constando dos autos apenas os nomes dos representantes effectivos, não tendo sido tambem enviada copia da acta da eleição do Presidente da Junta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as referidas eleições, devendo a Cia. Hydro Electrica Fabril de Nazareth remetter a relação completa dos membros indicados, bem como o documento relativo á eleição do Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões óra constituida.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 19 de Março de 1932